

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **MKS GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.062.431/0001-88, estabelecida no Setor Comercial Sul – SCS Quadra 08, Bloco “B”, n.º 50, salas 509, 511 e 513, Edifício Venâncio 2.000, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.333-900, prestou serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos para o **SESC-AR/DF - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.288.908/0001-30, sediado no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, Brasília/DF, referente ao Contrato de Prestação de Serviços – CPS n.º 038/2018, proveniente da Dispensa de Licitação n.º 166/2018, com início da vigência em de 03 de agosto de 2018 e previsão de término em 02 de fevereiro de 2019, com pagamentos mensais.

Ressaltamos que o Instrumento Contratual prevê a coleta semestral estimada de 120.000 quilogramas de resíduos em 11 (onze) Unidades Operacionais do Sesc-AR/DF, conforme endereços abaixo descritos:

UNIDADE	ENDEREÇO
Sesc 913 Sul	SEPS 713/913, Conjunto F, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.390-135.
Sesc Ceilândia	QNN 27, Lote B, Ceilândia Norte/DF, CEP: 72.225-270.
Sesc Estação 504 Sul	W3 Sul, Quadra 504/505, Bloco A, Brasília/DF, CEP: 70.331-570.
Sesc Gama	Setor Leste Industrial, Lotes 620, 640, 660 e 680, Gama-DF, CEP: 72.445-000.
Sesc Guará	QE 04, Área Especial, Guará I/DF, CEP: 71.010-613.
Sesc Ler Samambaia	Quadra 101, Conjunto 1, Lote 1, Samambaia/DF, CEP: 72.300-201.
Sesc Logística	SIA, Trecho 04, Lotes 1.150, 1.160 e 1.170, Brasília/DF, CEP: 71200-040.
Sesc Sede	SIA, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1130, Brasília/DF, CEP: 71200-0020.
Sesc Presidente Dutra	SCS Quadra 2, Bloco C, Lote 227, Ed. Presidente Dutra, Asa Sul, Brasília/DF.
Sesc Taguatinga Norte	CNB 12, Área Especial 2/3, Térreo, Taguatinga Norte/ DF, CEP: 72.115-125.
Sesc Taguatinga Sul	QSF Área Especial 3, Taguatinga Sul, Taguatinga/DF, CEP: 72.025-500.



Atestamos, ainda, que a referida empresa executou os serviços dentro das exigências obrigacionais pactuadas, não constando em nossos arquivos nenhum fato que a desabone.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2018.

Hélio Bebiano
Chefe da Divisão de Finanças